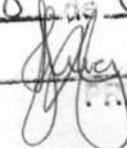




ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
Aprovado em unânime discussão por
unanimidade Voto.
SALA DAS SÉSSÕES
em 18 de 02 de 2025

PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 001/2025

Exm^a. Sr^a. Jamile da Silva Queiroz
MD: Presidente da Câmara Municipal de Brejões

Nilton Roque Araujo de Amorim, vereador deste Município, no uso de suas atribuições legais em conformidade ao artigo 123 do Regimento Interno desta casa, requer após ouvido o Plenário Soberano que seja solicitado do Poder Executivo juntamente com a Secretaria de Obras e Infraestrutura a viabilização para a manutenção da Iluminação Pública em Municipal.

Justificativa: A iluminação pública é essencial para uma cidade em todas as suas versões. Ela permite a circulação de pessoas à noite, garante a segurança e a tranquilidade, ajudando a inibir atos de violência urbana e facilita o ir e vir daqueles que residem na Zona Rural.

Contamos com o apoio dos nobres edis para a aprovação desta proposição e em tempo manifesto votos de estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejões/BA, em 18 de fevereiro de 2025


Nilton Roque Araujo de Amorim
Vereador



Rua Senador Galvão, nº 19, Centro, Brejões, Bahia, CEP: 45.325-000
(75)3654-2188 – e-mail: camarabrejoes@gmail.com